



Prefeitura Municipal de  
**Angra dos Reis**

# BOLETIM OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS

ANO XXII • Nº 2301 • DISTRIBUIÇÃO ELETRÔNICA • 10 DE FEVEREIRO DE 2026

## Angra dos Reis reforça serviços de limpeza urbana durante o Carnaval

Coleta de resíduos e varrição serão intensificadas no continente e nas ilhas

A Prefeitura de Angra dos Reis vai reforçar os serviços de coleta de resíduos e varrição das vias públicas durante o Carnaval. A ação é coordenada pela Secretaria Executiva de Serviço Público e tem como objetivo manter a cidade limpa e organizada ao longo dos dias de folia, período em que há aumento significativo do fluxo de moradores e visitantes.

Haverá coleta extra na Vila Histórica de Mambucaba, na Estrada do Contorno e nas principais vias do Parque Mambucaba, Garatucaia e da Biscaia até a Ponta Leste. Para atender à demanda, mais funcionários irão reforçar as equipes, tanto no turno diurno quanto no noturno. A Prefeitura também solicitou a intensificação da limpeza na Praia das Gordas e nas papeleiras instaladas ao longo da Estrada do Contorno.

Um caminhão satélite de pequeno porte será disponibilizado para a coleta de resíduos em pontos críticos, onde não há acesso para os caminhões convencionais, garantindo maior agilidade no serviço.

Nas ruas do Centro, de quarta, 11, até terça-feira, 17 de fevereiro, a coleta de lixo será antecipada para às 15h30, para não interferir na passagem dos blocos. E, assim como aconteceu em anos anteriores, haverá varrição imediata logo após a passagem das agremiações carnavalescas em todos os bairros que integram a programação oficial da Prefeitura de Angra dos Reis.

As ilhas terão atenção especial durante o período. Atendendo a uma solicitação da Prefeitura, a empresa



responsável pela limpeza urbana do município, a Angra Meio Ambiente (AMA), se comprometeu a alugar mais uma embarcação para reforçar as rotas da coleta de resíduos. A empresa também manterá um barco reserva, pronto para ser utilizado em caso de necessidade.

Estão previstas ainda viagens extras para a Vila do Abraão em todos os dias de Carnaval e para a Praia de Araçatiba no domingo. A Vila do Abraão contará ainda com o reforço de um caminhão caçamba adicional, o que permitirá maior rapidez na coleta dos resíduos.

**CLÁUDIO DE LIMA SÍRIO**  
Prefeito

**RUBENS ROCHA DE ANDRADE**  
Vice-Prefeito

**JORGE EDUARDO DE BRITTO RABHA**  
Secretário de Agricultura, Aquicultura e Pesca

**VITOR HENRIQUE PADILHA SIMÕES DE SOUZA**  
Secretário de Articulação Governamental

**ÉRICK HALPERN**  
Assessor-Estratégico de Assuntos Jurídicos

**JOSÉ CARLOS DE ABREU**  
Controlador-Geral

**MARLENE PONCIANO**  
Secretário de Cultura e Patrimônio

**JOSÉ ESIOMAR GOMES DA SILVA**  
Secretário de Desenvolvimento Econômico

**JOSÉ RICARDO FERREIRA**  
Secretário de Desenvolvimento Regional

**THAÍSA CARNEIRO BEDE**  
Secretária de Desenvolvimento Social e Promoção da Cidadania

**PAULO FORTUNATO DE ABREU**  
Secretário de Educação, Juventude e Inovação

**RUBENS ROCHA DE ANDRADE**  
Secretário de Esporte e Lazer

**ALAN BERNARDO COELHO DE SOUZA**  
Secretário-Extraordinário de Infraestrutura

**FLÁVIO HENRIQUE DE SÁ**  
Secretário de Finanças

**KARINE FERNANDES LEONE**  
Secretária de Gestão de Suprimentos

**ROBERTO PEIXOTO MEDEIROS DA SILVA**  
Secretário de Modernização e Gestão de Pessoal

**TIAGO MURILO SCATULINO**  
Secretário de Obras e Habitação

**MARC HELDER ANTOINE DE TOUCHET OLICHON**  
Secretário Extraordinário da Ilha Grande

**ANDRÉ LUIS GOMES AMAZONAS PIMENTA**  
Secretário de Planejamento e Gestão

**JULIANA MAGALHÃES NASCIMENTO**  
Procuradora-Geral

**FÁBIO JÚNIOR DA SILVA PIRES**  
Secretário de Proteção e Defesa Civil

**AURÉLIO GONÇALVES MARQUES**  
Secretário de Relações Institucionais

**MARCOS SANTOS ROCHA**  
Secretário de Saúde

**DOUGLAS FERREIRA BARBOSA**  
Secretário de Segurança Pública

**ELISABETH MAGALHÃES DE BRITO**  
Secretária de Urbanização, Parques e Jardins

**MAURÍCIO LAMEGO PINHO**  
Diretor-Presidente do IMAAR  
(Instituto Municipal do Ambiente de Angra dos Reis)

**RODRIGO GOUVEA GOMES DE CARVALHO**  
Presidente da TurisAngra  
(Fundação de Turismo de Angra dos Reis)

**CARLOS RENATO PEREIRA GONÇALVES**  
Diretor-Presidente do AngraPrev  
(Instituto de Previdência Social de Angra dos Reis)

**CARLOS FELIPE LARROSA ARIAS**  
Presidente do SAAE  
(Serviço Autônomo de Captação de Água e  
Tratamento de Esgoto de Angra dos Reis)

## PARTE I

### Prefeitura Municipal de Angra dos Reis

#### PUBLICAÇÃO OFICIAL

#### PORTARIA Nº 04 / 2026 – TURISANGRA

Institui o Grupo de Trabalho para Modernização da Fundação de Turismo de Angra dos Reis – TURISANGRA.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE TURISMO DE ANGRA DOS REIS – TURISANGRA, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a necessidade de modernização, integração das informações, processos e serviços turísticos do Município de Angra dos Reis;

CONSIDERANDO a importância da utilização de soluções tecnológicas e ferramentas digitais para o fortalecimento da gestão pública do turismo, da promoção do destino e da melhoria do atendimento ao turista;

#### RESOLVE:

Art. 1º Fica instituído, no âmbito da Fundação de Turismo de Angra dos Reis – TURISANGRA, o Grupo de Trabalho para Modernização do Turismo, com a finalidade de planejar, estruturar e propor a implementação de uma transformação estrutural, visando a sustentabilidade e uso de inteligência de dados para tornar o destino mais competitivo e eficiente.

Art. 2º O Grupo de Trabalho será composto pelos seguintes membros:  
I – Rodrigo Gouvea Gomes de Carvalho, Presidente da TURISANGRA, que exercerá a função de Coordenador;  
II – Bruno Vinícius de Carvalho Rodrigues, Superintendente de Digitalização do Turismo;  
III – Amanda Salazar da Silva, Superintendente de Desenvolvimento Turístico;  
IV – Ulisses Lisboa Covas, Superintendente de Fomento ao Trade Turístico;  
V – Jacqueline da Costa Queirós Medeiros, Técnica em Turismo;  
VI – Polyana da Cunha Rabelo, Diretora de Administração e Finanças;  
VII – Carolina Rodrigues Portugal dos Remédios, Assessora Jurídica.

Parágrafo único. O Coordenador do Grupo de Trabalho poderá convidar representantes de outros órgãos da Administração Pública Municipal, bem como especialistas, instituições ou entidades parceiras, sempre que necessário para subsidiar os trabalhos.

Art. 3º Compete ao Grupo de Trabalho:

I – Levantar e analisar as necessidades técnicas, operacionais e institucionais para a Modernização do Turismo;

II – Propor a estrutura, as funcionalidades e a integração da atividade turística;

III – Avaliar soluções tecnológicas disponíveis no mercado, bem como boas práticas aplicáveis à gestão pública do turismo;

IV – Elaborar proposta técnica contendo diretrizes, cronograma de execução e estimativa de custos para a implementação do sistema.

Art. 4º O prazo de duração do Grupo de Trabalho será de 30 (trinta) dias, prorrogável por mais 30 dias se necessário, contados a partir da publicação desta Portaria, podendo ser prorrogado mediante justificativa e ato formal da Presidência da TURISANGRA.

Art. 5º A participação no Grupo de Trabalho não ensejará qualquer tipo de remuneração adicional, sendo considerada serviço de relevante interesse público.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Angra dos Reis, 10 de fevereiro de 2026.

**RODRIGO GOUVEA GOMES DE CARVALHO**

PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE TURISMO DE ANGRA DOS REIS –  
TURISANGRA

### **PORTARIA Nº 011/2026**

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO CULTURAL, no uso da competência que lhe confere o Decreto Municipal nº 11.892, de 26 de janeiro de 2021, e tendo em vista o disposto no art. 125 da Lei nº 412, de 20 de fevereiro de 1995,

#### **RESOLVE:**

DESIGNAR O SERVIDOR IDIVALDO FERREIRA DE ARAUJO, matrícula nº 32652 CPF nº xxxxx.-xx, como Gestor do contrato para acompanhar, como titular, a execução do Processo:

DESIGNAR O SERVIDOR, JEAN FERNANDES LEONE, matrícula nº 7027863 CPF nº zzzzz-xx., para acompanhar e fiscalizar, como titular, a execução do seguinte Processo:

Processo SEI 2026-03000087 - Contratação de apresentação artística musical do cantor e compositor Cagério, para compor a programação oficial do evento Carnaval 2026 no Município de Angra dos Reis/RJ.

Processo SEI 2026-03000082 - Contratação de apresentação artís-

tica musical do DJ Renathynho, para compor a programação oficial do evento Carnaval 2026 no Município de Angra dos Reis/RJ.

Processo SEI 2026-03000111 – Contratação de apresentação artística musical da Banda Desperta, para compor a programação oficial do evento Evento Evangélico de Carnaval 2026 no Município de Angra dos Reis/RJ.

Processo SEI 2026-03000046 – contratação de serviços artísticos, de apresentação musical ao vivo do Grupo Aglomerou, a integrar a programação oficial do Carnaval 2026 do Município de Angra dos Reis/RJ,

Processo SEI 2026-03000113 – Contratação de apresentações artísticas musicais do grupo Sambarilha, para compor a programação oficial do evento Carnaval 2026 no Município de Angra dos Reis/RJ.

Processo SEI 2026-03000126 – Contratação de apresentação artística musical do grupo Fanfara do Rodrigo, para compor a programação oficial do evento Carnaval 2026 no Município de Angra dos Reis/RJ.

DESIGNAR O SERVIDOR MATHEUS LEONARDO DA SILVA OLIVEIRA - Matrícula nº 33.135, e CPF nº XXXXXX para acompanhar e fiscalizar, como suplente, o descrito acima nos impedimentos legais e eventuais do titular.

ANGRA DOS REIS, 10 DE FEVEREIRO DE 2026

**JEFFERSON AFFONSO SOARES**

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO CULTURAL

### **PORTARIA Nº 012/2026/SDSP**

A SECRETÁRIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E PROMOÇÃO DA CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais, considerando o Pregão Eletrônico nº 90.028/2024 e a Ata de Registro de Preço nº 361/2025, com os preços ofertados pelo fornecedor beneficiário VEROCHIQUE REFEIÇÕES LTDA, homologado em 05 de novembro de 2025, nos termos das normas de caráter geral da Lei Federal nº 14.133/2021.

#### **RESOLVE:**

Art. 1º. Fica revogada a Portaria nº 138/2025/SDSP, de 11 de novembro de 2025, publicada no Boletim Oficial nº 2.244, de 11 de

novembro de 2025.

Art. 2º. Fica designada a servidora SIMONE DE CASTRO MOREIRA BENZI, matrícula 30.916, para exercer a gestão da Ata de Registro de Preços 361/2025, cujo objeto é a Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada para prestação de serviço de administração, gerenciamento, emissão e fornecimento de cartões magnéticos com chip de alimentação individual;

Art. 3º. Fica designado o servidor IGOR NEVES TEIXEIRA, matrícula 33510, para exercer a fiscalização da Ata de Registro de Preços citada no artigo anterior;

Art. 4º. Fica designada a servidora FERNANDA CARLA MIRANDA LIMA, matrícula 32.610, para exercer suplência da fiscalização do referido processo e a servidora ANA ELISA DE ALMEIDA ARAÚJO ROSA, matrícula 26096, para exercer a suplência da gestão do mesmo.

Art. 5º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

ANGRA DOS REIS, 10 DE FEVEREIRO DE 2026.

**THAÍSA CARNEIRO BEDÊ**

SECRETÁRIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

E PROMOÇÃO DA CIDADANIA

**RESOLUÇÃO CONJUNTA SSA/SOH N° 004/2026**  
**DE 06 DE FEVEREIRO DE 2026**

DISPÕE SOBRE A DESCENTRALIZAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARCIAL PARA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA REFORMA E RECUPERAÇÃO DE COBERTURA DA UNIDADE MÉDICA DO HOSPITAL GERAL DA JAPUÍBA.

O SECRETÁRIO DE SAÚDE e o SECRETÁRIO DE OBRAS E HABITAÇÃO no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei nº 4.145, de 29 de dezembro de 2025, que aprova o Orçamento Anual do Município para o exercício de 2026, o Decreto nº 14.533, de 29 de dezembro de 2025, que aprova os Quadros de Detalhamento das Despesas Orçamentárias – QDDO e o Decreto nº 14.135, de 23 de maio de 2025, que dispõe sobre a Descentralização Orçamentária Parcial de Execução de Créditos;

**RESOLVEM:**

Art. 1º Descentralizar a execução do crédito orçamentário na forma a seguir especificada:

I – DO OBJETO: Contratação de serviços de engenharia para Reforma e Recuperação de Cobertura da Unidade Médica do Hospital Geral da Japuíba.

II – DA VIGÊNCIA

Data de início: 05/02/2026.

Data de término: 31/12/2026.

III – DE/Concedente: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

UO 2701 UG: 27

IV – PARA/Executante: SECRETARIA DE OBRAS E HABITAÇÃO

UO 2701 UG: 27

V – JUSTIFICATIVA (CONCEDENTE):

A descentralização orçamentária é necessária para viabilizar, no exercício em curso, a contratação de empresa especializada em engenharia para a reforma e recuperação da Cobertura da Unidade Médica do Hospital Geral da Japuíba.

VI – CRÉDITO

PT: 1413 – Reformas e Instalações

Natureza da Despesa: 449051 – Obras e Instalações

Fonte: 16360000 – Outras transferências de convênios e instrumentos congêneres vinculados à saúde.

Valor: R\$ 1.089.573,53 (um milhão e oitenta e nove mil e quinhentos e setenta e três reais e cinquenta e três centavos).

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data da assinatura, revogadas as disposições em contrário.

ANGRA DOS REIS, 06 DE FEVEREIRO DE 2026.

**MARCOS SANTOS ROCHA**

SECRETÁRIO DE SAÚDE

**TIAGO MURILO SCATULINO**

SECRETÁRIO DE OBRAS E HABITAÇÃO

**NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO ADMINISTRATIVA****N° 05/2026**

À EMPRESA FACE CARD ADMINISTRADORA DE CARTÕES LTDA - DECISÃO SANCIONATÓRIA

Processo Administrativo Sancionador: SEI-2025-06002993

Ata de Registro de Preços nº 081/2024 (Edital nº 90.028/2024)

O MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, através da Secretaria de Desenvolvimento Social e Promoção da Cidadania, em conformidade com a Lei nº 14.133/2021, vem NOTIFICAR esta empresa acerca da decisão administrativa sancionatória, fundamentada nos seguintes termos:

**1. DA REVELIA E PRECLUSÃO**

Certifica-se que, após sucessivas tentativas de contato sem êxito, a empresa foi formalmente notificada pela 5ª vez em 09/01/2026 para apresentar defesa prévia. Transcorrido o prazo legal, a interessada permaneceu inerte, operando-se a revelia administrativa e a preclusão do direito de defesa nesta fase.

**2. DAS INFRAÇÕES E PENALIDADES APLICADAS**

Conforme verificado no acompanhamento da execução contratual, restou evidenciado o descumprimento parcial das obrigações contratuais assumidas pela empresa, caracterizado pelo não atendimento integral às condições pactuadas, comprometendo a adequada prestação do objeto contratado e ocasionando prejuízos à regular continuidade dos serviços desta Administração.

Ressalta-se que a conduta praticada pela contratada configura infração administrativa prevista no art. 155, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, que trata do descumprimento das obrigações contratuais assumidas, sujeitando o contratado às sanções previstas na legislação e no instrumento convocatório.

Destaca-se, ainda, que o Item 23.2, alínea “d”, do Edital prevê a aplicação da sanção de Declaração de Inidoneidade para Licitar ou Contratar com a Administração Pública, nos casos de infrações graves que comprometam a confiabilidade do contratado perante o Poder Público. A inexecução contratual restou caracterizada pela interrupção de serviço essencial, registros de “cartão inválido” e abandono do objeto.

Diante da gravidade das infrações, a Administração Pública aplica as seguintes sanções:

**2.1 MULTA CONTRATUAL:**

Com fulcro no Item 23.2, alínea “b”, combinado com o Item 23.3.3 do Edital nº 90.028/2024, aplica-se multa no percentual de 20% (vinte por cento) sobre o valor do saldo não atendido do contrato. O valor da multa totaliza R\$ 58.038,00 (cinquenta e oito mil e trinta e oito reais).

**2.2 DECLARAÇÃO DE INIDONEIDADE:**

Fica a empresa ciente do encaminhamento para a expedição da sanção de Declaração de Inidoneidade para Licitar ou Contratar, conforme previsto no Item 23.2, alínea “d” do Edital e art. 156, IV, da Lei nº 14.133/2021, pelo prazo de 6 (seis) anos impedida de licitar ou contratar.

**3. DO PRAZO PARA MANIFESTAÇÃO**

Fica estabelecido o prazo improrrogável de 03 (três) dias úteis, a contar do recebimento desta notificação, para que a empresa apresente manifestação final ou comprove o recolhimento do valor da multa aplicada, sob pena de imediata inscrição em dívida ativa e envio do processo à Procuradoria Geral do Município (PGM) para as providências judiciais cabíveis quanto aos demais prejuízos apurados.

ANGRA DOS REIS, 09 DE FEVEREIRO DE 2026.

**THAÍSA CARNEIRO BEDÊ**

SECRETÁRIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL  
E PROMOÇÃO DA CIDADANIA

**ERRATA**

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO N° 001/2026/SCP

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° SEI-2026-03000011

Errata do Extrato do Termo de Fomento 001/2026/SCP, publicado no Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis nº 2300, de 09 de fevereiro de 2026, páginas 29 e 30.

**ONDE SE LÊ**

“DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: O valor total das cotas informadas no subitem anterior correrão por conta da seguinte: Fonte 15000000, Ficha 20260310 e Dotação Orçamentária 20.2022.13.392.0219.2746.339039”

**LEIA-SE**

“DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: O valor total das cotas informadas no subitem anterior correrão por conta da seguinte: Fonte 15000000, Ficha 20260308 e Dotação Orçamentária 20.2022.13.392.0219.2180.339039”

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS-RJ,  
10 DE FEVEREIRO DE 2026

**MARLENE PONCIANO**  
SECRETÁRIA DE CULTURA E PATRIMÔNIO

**ERRATA**

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO N° 002/2026/SCP

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° SEI-2026-03000011

Errata do Extrato do Termo de Fomento 002/2026/SCP, publicado no Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis n° 2300, de 09 de fevereiro de 2026, página 30.

**ONDE SE LÊ**

“DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: O valor total das cotas informadas no subitem anterior correrão por conta da seguinte: Fonte 15000000, Ficha 20260310 e Dotação Orçamentária 20.2022.13.392.0219.2746.339039”

**LEIA-SE**

“DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: O valor total das cotas informadas no subitem anterior correrão por conta da seguinte: Fonte 15000000, Ficha 20260308 e Dotação Orçamentária 20.2022.13.392.0219.2180.339039”

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS-RJ,  
10 DE FEVEREIRO DE 2026

**MARLENE PONCIANO**  
SECRETÁRIA DE CULTURA E PATRIMÔNIO

**ERRATA**

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO N° 003/2026/SCP

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° SEI-2026-03000011

Errata do Extrato do Termo de Fomento 002/2026/SCP, publicado no Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis n° 2300, de 09 de fevereiro de 2026, página 30.

**ONDE SE LÊ**

“EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO 002/2026/SCP”

**LEIA-SE**

“EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO 003/2026/SCP”

**ONDE SE LÊ**

“DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: O valor total das cotas informadas no subitem anterior correrão por conta da seguinte: Fonte 15000000, Ficha 20260310 e Dotação Orçamentária 20.2022.13.392.0219.2746.339039”

**LEIA-SE**

“DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: O valor total das cotas informadas no subitem anterior correrão por conta da seguinte: Fonte 15000000, Ficha 20260308 e Dotação Orçamentária 20.2022.13.392.0219.2180.339039”

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS-RJ,  
10 DE FEVEREIRO DE 2026

**MARLENE PONCIANO**  
SECRETÁRIA DE CULTURA E PATRIMÔNIO

**ERRATA**

DO TERMO DE FOMENTO N° 004/2026/SCP

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° SEI-2026-03000011

Errata do Termo de Fomento 004/2026/SCP, publicado no Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis n° 2300, de 09 de fevereiro de 2026, página 30 à 35.

**ONDE SE LÊ**

“DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: O valor total das cotas informadas no subitem anterior correrão por conta da seguinte: Fonte 15000000, Ficha 20260310 e Dotação Orçamentária 20.2022.13.392.0219.2746.339039”

**LEIA-SE**

“DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: O valor total das cotas informadas no subitem anterior correrão por conta da seguinte: Fonte 15000000, Ficha 20260308 e Dotação Orçamentária 20.2022.13.392.0219.2180.339039”

ANGRA DOS REIS-RJ, 10 DE FEVEREIRO DE 2026

**MARLENE PONCIANO**

SECRETÁRIA DE CULTURA E PATRIMÔNIO

**ERRATA**

DO TERMO DE FOMENTO N° 005/2026/SCP

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° SEI-2026-03000011

Errata do Termo de Fomento 005/2026/SCP, publicado no Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis n° 2300, de 09 de fevereiro de 2026, página 35 à 39.

**ONDE SE LÊ**

“DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: O valor total das cotas informadas no subitem anterior correrão por conta da seguinte: Fonte 15000000, Ficha 20260310 e Dotação Orçamentária 20.2022.13.392.0219.2746.339039”

**LEIA-SE**

“DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: O valor total das cotas informadas no subitem anterior correrão por conta da seguinte: Fonte 15000000, Ficha 20260308 e Dotação Orçamentária 20.2022.13.392.0219.2180.339039”

ANGRA DOS REIS-RJ, 10 DE FEVEREIRO DE 2026

**MARLENE PONCIANO**

SECRETÁRIA DE CULTURA E PATRIMÔNIO

**ERRATA**

DO TERMO DE FOMENTO N° 006/2026/SCP

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° SEI-2026-03000011

Errata do Termo de Fomento 006/2026/SCP, publicado no Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis n° 2300, de 09 de fevereiro de 2026, página 39 à 43.

**ONDE SE LÊ**

“DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: O valor total das cotas informadas no subitem anterior correrão por conta da seguinte: Fonte 15000000, Ficha 20260310 e Dotação Orçamentária 20.2022.13.392.0219.2746.339039”

**LEIA-SE**

“DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: O valor total das cotas informadas no subitem anterior correrão por conta da seguinte: Fonte 15000000, Ficha 20260308 e Dotação Orçamentária 20.2022.13.392.0219.2180.339039”

ANGRA DOS REIS-RJ, 10 DE FEVEREIRO DE 2026

**MARLENE PONCIANO**

SECRETÁRIA DE CULTURA E PATRIMÔNIO

**ERRATA**

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO N° 007/2026/SCP

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° SEI-2026-03000011

Errata do Extrato do Termo de Fomento 007/2026/SCP, publicado no Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis n° 2300, de 09 de fevereiro de 2026, páginas 43 e 44.

**ONDE SE LÊ**

“DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: O valor total das cotas informadas no subitem anterior correrão por conta da seguinte: Fonte 15000000, Ficha 20260310 e Dotação Orçamentária 20.2022.13.392.0219.2180.339036.15000000.”

**LEIA-SE**

“DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: O valor total das cotas informadas no subitem anterior correrão por conta da seguinte:

Fonte: 15000000, Ficha: 20261291 e Dotação Orçamentária: 20.2022.13.392.0219.2180.339036”

ANGRA DOS REIS-RJ, 10 DE FEVEREIRO DE 2026

**MARLENE PONCIANO**

SECRETÁRIA DE CULTURA E PATRIMÔNIO

### ERRATA

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO N° 008/2026/SCP

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° SEI-2026-03000011

Errata do Extrato do Termo de Fomento 008/2026/SCP, publicado no Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis n° 2300, de 09 de fevereiro de 2026, página 44.

### **ONDE SE LÊ**

“DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: O valor total das cotas informadas no subitem anterior correrão por conta da seguinte: Fonte 15000000, Ficha 20260310 e Dotação Orçamentária 20.2022.13.392.0219.2180.339036.15000000.”

### **LEIA-SE**

“DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: O valor total das cotas informadas no subitem anterior correrão por conta da seguinte:

Fonte: 15000000, Ficha: 20261291 e Dotação Orçamentária: 20.2022.13.392.0219.2180.339036”

ANGRA DOS REIS-RJ, 10 DE FEVEREIRO DE 2026

**MARLENE PONCIANO**

SECRETÁRIA DE CULTURA E PATRIMÔNIO

### ERRATA

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO N° 009/2026/SCP

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° SEI-2026-03000011

Errata do Extrato do Termo de Fomento 009/2026/SCP, publicado no Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis n° 2300, de 09 de fevereiro de 2026, páginas 44 e 45.

### **ONDE SE LÊ**

“PARTES: Secretaria de Cultura e Patrimônio E FERNANDO CAMARGO DELGADO

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: O valor total das cotas informadas no subitem anterior correrão por conta da seguinte:

Fonte 15000000, Ficha 20260310 e Dotação Orçamentária 20.2022.13.392.0219.2180.339036.15000000.”

### **LEIA-SE**

“PARTES: Secretaria de Cultura e Patrimônio E FERNANDA CAMARGO DELGADO

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: O valor total das cotas informadas no subitem anterior correrão por conta da seguinte:

Fonte: 15000000, Ficha: 20261291 e Dotação Orçamentária: 20.2022.13.392.0219.2180.339036”

ANGRA DOS REIS-RJ, 10 DE FEVEREIRO DE 2026

**MARLENE PONCIANO**

SECRETÁRIA DE CULTURA E PATRIMÔNIO

## **PARTE II**

**Câmara Municipal de Angra dos Reis**

**PUBLICAÇÃO OFICIAL**

### **ATO N° 051/2026**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DE ACORDO COM OS TERMOS CONTIDOS NO PROCESSO ELETRÔNICO SEI-2026-25000577;

### **RESOLVE:**

1 – Alterar CAP, com efeitos a contar de 02 de fevereiro de 2026,

dos Cargos em Comissão do Quadro de Pessoal da Câmara Municipal de Angra dos Reis, lotados no Gabinete do Vereador Thimoteo Cavalcanti Albuquerque de Sá, os seguintes servidores:

NOME	MATRÍCULA	SAI DO CAP	ENTRA NO CAP
DENISE MATIAS DE CARVALHO	8954	CAP 2-C	CAP 1-D
EMERSON CIRO VIANA BARBOSA	8960	CAP 4-D_2	CAP 2-D
LÉO FRANCLIN MIRANDA DOS SANTOS	8961	CAP 4-D_2	CAP 4-C

2 – REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, ANGRA DOS REIS,  
09 DE FEVEREIRO DE 2026.

**JORGE BRUM CRISPIM DE CARVALHO**  
PRESIDENTE

### **ATO N° 052/2026**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DE ACORDO COM OS TERMOS CONTIDOS NO PROCESSO ELETRÔNICO SEI-2026-25000369;

#### **RESOLVE:**

1 – Alterar CAP, com efeitos a contar de 01 de fevereiro de 2026, dos Cargos em Comissão do Quadro de Pessoal da Câmara Municipal de Angra dos Reis, lotados no Gabinete do Vereador Greguy Soares Duarte, os seguintes servidores:

NOME	MATRÍCULA	SAI DO CAP	ENTRA NO CAP
ANA CLARA CARDOSO ROZA	9122	CAP 1-H	CAP 0-A

2 – REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, ANGRA DOS REIS,  
09 DE FEVEREIRO DE 2026.

**JORGE BRUM CRISPIM DE CARVALHO**  
PRESIDENTE

### **ATO N° 053/2026**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DE ACORDO COM OS TERMOS CONTIDOS NO PROCESSO ELETRÔNICO SEI-2026-25000510;

#### **RESOLVE:**

1 – Alterar CAP, com efeitos a contar de 01 de fevereiro de 2026, dos Cargos em Comissão do Quadro de Pessoal da Câmara Municipal de Angra dos Reis, lotados no Gabinete do Vereador Greguy Soares Duarte, os seguintes servidores:

NOME	MATRÍCULA	SAI DO CAP	ENTRA NO CAP
WALACE LEANDRO ANTONIO	9111	CAP 3-I	CAP 3-G

2 – REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, ANGRA DOS REIS,  
09 DE FEVEREIRO DE 2026.

**JORGE BRUM CRISPIM DE CARVALHO**  
PRESIDENTE

### **ATO N° 054/2026**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DE ACORDO COM OS TERMOS CONTIDOS NO PROCESSO ELETRÔNICO SEI-2026-25000023;

#### **RESOLVE:**

1- Nomear, com efeitos a contar de 02 de fevereiro de 2026, para o Cargo em Comissão do Quadro de Pessoal da Câmara Municipal de Angra dos Reis, lotado no Gabinete do Vereador Hélio Severino de Azevedo, o seguinte servidor:

ANA CLAUDIA SOARES RIBEIRO ANDRADE, Assessor Parlamentar, Símbolo CAP 1-C.

2 – REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, ANGRA DOS REIS,

09 DE FEVEREIRO DE 2026.

**JORGE BRUM CRISPIM DE CARVALHO**

PRESIDENTE

**ATO N° 055/2026**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DE ACORDO COM OS TERMOS CONTIDOS NO PROCESSO ELETRÔNICO SEI-2026-25000157;

**RESOLVE:**

1- Nomear, com efeitos a contar de 02 de fevereiro de 2026, para o Cargo em Comissão do Quadro de Pessoal da Câmara Municipal de Angra dos Reis, lotado no Gabinete do Vereador Kelven Charles Guedes da Silva, o seguinte servidor:

ANA PAULA VENTURA GONZALES, Assessor Parlamentar, Símbolo CAP 2-I.

2 – REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, ANGRA DOS REIS,

09 DE FEVEREIRO DE 2026.

**JORGE BRUM CRISPIM DE CARVALHO**

PRESIDENTE

**ATO N° 056/2026**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DE ACORDO COM OS TERMOS CONTIDOS NO PROCESSO ELETRÔNICO SEI-2026-25000335;

**RESOLVE:**

1- Nomear, com efeitos a contar de 02 de fevereiro de 2026, para os Cargos em Comissão do Quadro de Pessoal da Câmara Municipal de Angra dos Reis, lotados no Gabinete do Vereador Marcelo de Alencar Ferreira, os seguintes servidores:

CARINA ELZA BASSANI DE CARVALHO, Assessor Parlamentar, Símbolo CAP 1-G;

PATRICK TOSTA EUCÁRIO, Assessor Parlamentar, Símbolo CAP 3-G.

2 – REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, ANGRA DOS REIS,

09 DE FEVEREIRO DE 2026.

**JORGE BRUM CRISPIM DE CARVALHO**

PRESIDENTE

**ATO N° 057/2026**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DE ACORDO COM OS TERMOS CONTIDOS NO PROCESSO ELETRÔNICO SEI-2026-25000372;

**RESOLVE:**

1- Nomear, com efeitos a contar de 02 de fevereiro de 2026, para o Cargo em Comissão do Quadro de Pessoal da Câmara Municipal de Angra dos Reis, lotado no Gabinete do Vereador Greguy Soares Duarte, o seguinte servidor:

FABRICIO JOSE DA CRUZ SANTIAGO, Assessor Parlamentar, Símbolo CAP 3-J.

2 – REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, ANGRA DOS REIS,

09 DE FEVEREIRO DE 2026.

**JORGE BRUM CRISPIM DE CARVALHO**

PRESIDENTE

**ATO N° 058/2026**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DE ACORDO COM OS TERMOS CONTIDOS NO PROCESSO ELETRÔNICO SEI-2026-25000448;

**RESOLVE:**

1- Nomear, com efeitos a contar de 02 de fevereiro de 2026, para o

Cargo em Comissão do Quadro de Pessoal da Câmara Municipal de Angra dos Reis, lotado no Gabinete do Vereador Greguy Soares Duarte, o seguinte servidor:

MARCIO GABRIEL OLIVEIRA ENNES, Assessor Parlamentar, Símbolo CAP 3-J.

2 – REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, ANGRA DOS REIS,  
09 DE FEVEREIRO DE 2026.

**JORGE BRUM CRISPIM DE CARVALHO**  
PRESIDENTE

#### **ATO N° 059/2026**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DE ACORDO COM OS TERMOS CONTIDOS NO PROCESSO ELETRÔNICO SEI-2026-25000466;

#### **RESOLVE:**

1- Nomear, com efeitos a contar de 02 de fevereiro de 2026, para o Cargo em Comissão do Quadro de Pessoal da Câmara Municipal de Angra dos Reis, lotado no Gabinete do Vereador Greguy Soares Duarte, o seguinte servidor:

ROBISSON PAULO MARTINS, Assessor Parlamentar, Símbolo CAP 3-J.

2 – REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, ANGRA DOS REIS,  
09 DE FEVEREIRO DE 2026.

**JORGE BRUM CRISPIM DE CARVALHO**  
PRESIDENTE

#### **ATO N° 060/2026**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DE ACORDO COM OS TERMOS CONTIDOS NO PROCESSO ELETRÔNICO SEI-2026-25000474;

#### **RESOLVE:**

1- Nomear, com efeitos a contar de 02 de fevereiro de 2026, para os Cargos em Comissão do Quadro de Pessoal da Câmara Municipal de Angra dos Reis, lotados no Gabinete do Vereador Marcelo de Alencar Ferreira, os seguintes servidores:

QUITÉRIA MARIA DA SILVA, Assessor Parlamentar, Símbolo CAP 3-C;

ELTON DA SILVA LEITE, Assessor Parlamentar, Símbolo CAP 1-D;  
REGINA DE CÁSSIA RAMOS PEIXOTO, Assessor Parlamentar, Símbolo CAP 1-D;

NÚBIA CARDOSO BONFIM, Assessor Parlamentar, Símbolo CAP 1-D.

2 – REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, ANGRA DOS REIS,  
09 DE FEVEREIRO DE 2026.

**JORGE BRUM CRISPIM DE CARVALHO**  
PRESIDENTE

#### **ATO N° 061/2026**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DE ACORDO COM OS TERMOS CONTIDOS NO PROCESSO ELETRÔNICO SEI-2026-25000484;

#### **RESOLVE:**

1- Nomear, com efeitos a contar de 02 de fevereiro de 2026, para o Cargo em Comissão do Quadro de Pessoal da Câmara Municipal de Angra dos Reis, lotado no Gabinete do Vereador Carlos Eduardo dos Santos Miler, o seguinte servidor:

MARCO ANTONIO DA SILVA PIMENTA, Assessor Parlamentar, Símbolo CAP 1-E.

2 – REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, ANGRA DOS REIS,  
09 DE FEVEREIRO DE 2026.

**JORGE BRUM CRISPIM DE CARVALHO**  
PRESIDENTE

**ATO N° 062/2026**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DE ACORDO COM OS TERMOS CONTIDOS NO PROCESSO ELETRÔNICO SEI-2026-25000487;

**RESOLVE:**

1- Nomear, com efeitos a contar de 02 de fevereiro de 2026, para o Cargo em Comissão do Quadro de Pessoal da Câmara Municipal de Angra dos Reis, lotado no Gabinete do Vereador Carlos Eduardo dos Santos Miler, o seguinte servidor:

LAIS SILVA DE CASTRO, Assessor Parlamentar, Símbolo CAP 2-E.

2 – REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, ANGRA DOS REIS,  
09 DE FEVEREIRO DE 2026.

**JORGE BRUM CRISPIM DE CARVALHO**

PRESIDENTE

**ATO N° 063/2026**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DE ACORDO COM OS TERMOS CONTIDOS NO PROCESSO ELETRÔNICO SEI-2026-25000526;

**RESOLVE:**

1- Nomear, com efeitos a contar de 02 de fevereiro de 2026, para o Cargo em Comissão do Quadro de Pessoal da Câmara Municipal de Angra dos Reis, lotado no Gabinete do Vereador Edson Carlos Rodrigues, o seguinte servidor:

SILVIO PEREIRA RIBEIRO DO NASCIMENTO, Assessor Parlamentar, Símbolo CAP 3-E.

2 – REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, ANGRA DOS REIS,  
09 DE FEVEREIRO DE 2026.

**JORGE BRUM CRISPIM DE CARVALHO**

PRESIDENTE

**ATO N° 064/2026**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DE ACORDO COM OS TERMOS CONTIDOS NO PROCESSO ELETRÔNICO SEI-2026-25000552;

**RESOLVE:**

1- Nomear, com efeitos a contar de 02 de fevereiro de 2026, para o Cargo em Comissão do Quadro de Pessoal da Câmara Municipal de Angra dos Reis, lotado no Gabinete do Vereador Greguy Soares Duarte, o seguinte servidor:

FABRICIO JORDÃO DE OLIVEIRA, Assessor Parlamentar, Símbolo CAP 3-J.

2 – REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, ANGRA DOS REIS,  
09 DE FEVEREIRO DE 2026.

**JORGE BRUM CRISPIM DE CARVALHO**

PRESIDENTE

**ATO N° 065/2026**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DE ACORDO COM OS TERMOS CONTIDOS NO PROCESSO ELETRÔNICO SEI-2026-25000592;

**RESOLVE:**

1- Nomear, com efeitos a contar de 02 de fevereiro de 2026, para os Cargos em Comissão do Quadro de Pessoal da Câmara Municipal de Angra dos Reis, lotados no Gabinete do Vereador Thimoteo Cavalcanti Albuquerque de Sá, os seguintes servidores:

MARCOS AURELIO DUARTE DA SILVA JUNIOR, Assessor Parlamentar, Símbolo CAP 1-D;

PAULO MAYKE FERREIRA, Assessor Parlamentar, Símbolo CAP 1-D.

2 – REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, ANGRA DOS REIS,  
09 DE FEVEREIRO DE 2026.

**JORGE BRUM CRISPIM DE CARVALHO**  
PRESIDENTE

**ERRATA**

Na Edição n.º 2284, do Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis, de 20 de janeiro de 2026

**ONDE SE LÊ:**

A T O N.º 008/2026

• MIRIAM PEREIRA DE SOUZA, Assessor Parlamentar – Símbolo CAP 4-B, matrícula 8860

**LEIA-SE:**

A T O N.º 008/2026

• MIRIAM PEREIRA DE SOUZA, Assessor Parlamentar – Símbolo CAP 4-D, matrícula 8860

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, ANGRA DOS REIS,  
10 DE FEVEREIRO DE 2026.

**JORGE BRUM CRISPIM DE CARVALHO**  
PRESIDENTE